



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 173/2025-SAD

*folha 1
para
anexar*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

REMOVER GIOVANI LAURENTINO DE LIMA, motorista,
Matrícula nº **2631**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, para a
Secretaria de Saúde, de acordo com o que dispõe o artigo 41, parágrafo
3º da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município
através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência retroativa a
13 de janeiro de 2025.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de janeiro de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP
Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 161/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIELA DE NORONHA ALVES, Auxiliar Administrativo**, Matrícula nº **25321**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **João Davi de Noronha Ferreira 31/01/2021; Joaquim de Noronha Ferreira 27/06/2023**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 02, de 11 de janeiro de 2024, com vigência a partir de **06 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 166/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **KAREN ADRIANE SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula nº **25315**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): **Guilherme Silva de Almeida 06/09/2019; Gael Felipe Silva de Almeida 27/04/2021**, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 02, de 11 de janeiro de 2024, com vigência a partir de **06 de janeiro de 2025**.

CUMPRASE

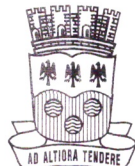
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 167/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a CAROLINE PORTO ALBUQUERQUE, Assistente Administrativo, Matrícula nº 25310, lotado(a) na Secretaria de Educação, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Ana Luiza Porto Albuquerque 01/05/2019; Samuel Porto Albuquerque 08/12/2022, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/MF nº 02, de 11 de janeiro de 2024, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2025.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 17 de janeiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 179/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AMANDA CARINE FERREIRA BRANCO**,
Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 5940, lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, Licença para tratamento de saúde, por **14 (quatorze) dias**, de acordo com o que dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/01/2025 a 20/01/2025**.

CUMpra-se,
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 180/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANUBIA NOGUEIRA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº **31812**, lotada na Secretaria de assistência Social, Licença Maternidade, pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **18/12/2024 a 16/04/2025**.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de janeiro de 2025.

Antonio Acacio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

